



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
ABELARDO LUZ - PORTARIA**

PORTARIA Nº 106 / 2024 - PORT/ABL (11.01.15.38)

Nº do Protocolo: 23351.003651/2024-52

Blumenau-SC , 27 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 63 de 23/02/2023, publicação no DOU de 01/03/2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Grupo de Trabalho (GT) responsável pela validação e acompanhamento dos Planos de Reposição das atividades não realizadas durante o período de greve dos servidores federais, composto pelos seguintes servidores:

Elodir Lourenço de Souza, Siape: **538 (Coordenador do GT)

Auro César Braga, Siape **055

Carlo E. S. Retori, Siape **256

Samuel Giovanni dos Santos Ferreira, Siape **213

José de Ribamar Lobato Neto, Siape **705

Fander de Oliveira Silva, Siape **299

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 28/06/2024 08:27)

ELODIR LOURENCO DE SOUZA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/ABLUS (11.01.15.04)

Matrícula: 2390538

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **106**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/06/2024** e o código de verificação: **c7da43778c**